

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.414/2010**

Reconhece o CEDTEC, município de Aracruz - ES, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.726/2010 (Processos CEE nºs. 307/2008, 008/2009, 173/2009, 308/2009, 329/2009, 330/2009, 130/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-07-2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Reconhecer o CEDTEC, situado na Rua Giusepe Testa, nº. 101, Bairro Bela Vista, município de Aracruz, ES, mantido pelo CEDTEC Centro de Desenvolvimento Técnico Ltda.

Art. 2º. Renovar a autorização para a oferta dos Cursos Técnicos relacionados neste artigo, ministrados pelo CEDTEC, situado na Rua Giusepe Testa, nº. 101, Bairro Bela Vista, município de Aracruz, ES, mantido pelo CEDTEC Centro de Desenvolvimento Técnico Ltda.

I - Técnico em Mecânica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com 360 (trezentos e sessenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 09 (nove) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo 03 (três) turmas no turno matutino, 03 (três) turmas no turno vespertino e 03 (três) turmas no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 25-01-2011;

II - Técnico em Automação Industrial, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com 360 (trezentos e sessenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 09 (nove) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo 03 (três) turmas no turno matutino, 03 (três) turmas no turno vespertino e 03 (três) turmas no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 25-01-2011;

III - Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma turma no turno matutino, uma turma no turno vespertino e uma turma no turno noturno, por um período de 03 (três) anos a partir de 02-03-2010.

Art. 3º. Autorizar a oferta dos Cursos Técnicos citados neste artigo, por um período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução, a serem ministrados pelo CEDTEC, situado na Rua Giusepe Testa, nº. 101, Bairro Bela Vista, município de Aracruz, ES, mantido pelo CEDTEC Centro de Desenvolvimento Técnico Ltda.

I - Técnico em Eletrotécnica, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, no turno matutino;

II - Técnico em Edificações, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Infraestrutura, com 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, no turno matutino;

III - Técnico em Meio Ambiente, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, no turno matutino;

IV - Técnico em Eletrônica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, no turno noturno;

V - Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, no turno noturno.

Vitória, 09 de agosto de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 09 de agosto de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação